



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 031/2016 complementar

**Pré-seleção
Estudantes de graduação das Regionais Catalão e Goiânia**

**Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-México – BRAMEX
ANUIES – GCUB**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em razão das inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, das Regionais Catalão ou Goiânia, para intercâmbio no primeiro semestre letivo de 2017, na Universidad Autónoma de Sinaloa-UAS- México, em conformidade com o Acordo Específico do Programa BRAMEX (Anexo I), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007 e com os critérios estabelecidos no edital CAI/2016, torna públicas as seguintes alterações.

Onde se lê:

6. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues impressos e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 31 BRAMEX”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) *Formulario de Movilidad Internacional Entrante UAS.*
- c) Plano de Estudos (conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso na UFG.
- d) Relatório de Índices Acadêmicos extraído do SIGAA, atualizado, em que constem a Média Relativa e a taxa de integralização curricular.
- e) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de tradução para o espanhol (que pode ser feita pelo próprio estudante).
- f) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- h) Carta de Motivação, em espanhol.
- i) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico (A2), como certificado oficial de teste de proficiência, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI ou por um dos Centros de Línguas da UFG.
- j) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.

- k) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- l) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela UAS), até um mês após o retorno ao Brasil.
- m) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- n) Curriculum Vitae.
- o) 1 foto (conforme Anexo II)
- p) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

OBSERVAÇÃO:

No prazo máximo de 15 dias antes do início da mobilidade, o estudante pré-selecionado que obtiver aceite da instituição estrangeira deverá entregar, na CAI, cópia das passagens aéreas ou terrestres; cópia da apólice do seguro saúde, de responsabilidade civil e de viagem, que inclua repatriamento, assim como cópia do visto de estudante.

Lê-se:

6. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues impressos e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 31 BRAMEX”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) *Formulario de Movilidad Internacional Entrante UAS*.
- c) Plano de Estudos (conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso na UFG.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de tradução para o espanhol (que pode ser feita pelo próprio estudante), para cálculo da Média Relativa e observação da taxa de integralização curricular.
- e) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- g) Carta de Motivação, em espanhol.
- h) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico (A2), como certificado oficial de teste de proficiência, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI ou por um dos Centros de Línguas da UFG.
- i) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- j) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- k) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela UAS), até um mês após o retorno ao Brasil.
- l) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.

- m) Curriculum Vitae.
- n) 1 foto (conforme Anexo II)
- o) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

OBSERVAÇÃO:

No prazo máximo de 15 dias antes do início da mobilidade, o estudante pré-selecionado que obtiver aceite da instituição estrangeira deverá entregar, na CAI, cópia das passagens aéreas ou terrestres; cópia da apólice do seguro saúde, de responsabilidade civil e de viagem, que inclua repatriamento, assim como cópia do visto de estudante.

Goiânia, 14 de outubro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais